PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA GB Nº 104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESCINDE UNILATERALMENTE
CONTRATO E APLICA PENALIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 77, 78, incisos I, II, III, IV e V e 79, inciso I e, da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração o não-cumprimento do contrato administrativo nº 006/2020, decorrente da licitação nº 338/2019, modalidade Concorrência n° 003/2019, conforme relatório apresentado pela Comissão Processante designada através da Portaria GB 44, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

De forma unilateral, rescindindo o contrato e suspendendo o direito de contratar com o Município pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, celebrado com a empresa JRV Construtora Ltda ME, cujo objeto era a reforma do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Tancredo Neves, n° 500, centro de Terra de Areia/RS.

Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente o recurso disposto no artigo 109, inciso I, alíneas "*e*" e "*f*", da Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal